

ANEXO IV
TERMO DE REFERÊNCIA

segunda-feira, 19 de janeiro de 2026.

(X) AQUISIÇÃO: COMPRA LIVRE

OBJETO:

Aquisição de protetor hepático para uso do Centro de Controle de Zoonoses - DEVISA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

Em um de seus trabalhos permanentes de controle e prevenção de riscos à saúde pública de forma global, o Centro de Controle de Zoonoses retira das ruas cães doentes que oferecem sérios riscos de colaborarem com a disseminação da leishmaniose e raiva. Por esses motivos e em obediência à Lei Federal 14.228/2021, que dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos em órgãos de controle de zoonoses, a equipe técnico do CCZ avalia esses animais e quando ainda passíveis de cura são alojados em canil próprio, tratados e quando curados, são disponibilizados para adoção. Para a manutenção da vida desses animais é necessária a compra de protetor hepático.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

Dez (10) dias a partir do recebimento da nota de empenho.

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
5 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, assegurando detecção precoce, investigação oportuna e resposta rápida a agravos e emergências em saúde, integrando as áreas epidemiológica, sanitária, ambiental e de saúde do trabalhador.	5.2 - Garantir ações de Vigilância Ambiental voltados para o controle de vetores, animais nocivos, sinantrópicos, peçonhentos e de vigilância em zoonoses.	5.2.5 - Diminuir a incidência das zoonoses através de planejamento, desenvolvimento de ações de prevenção, promoção e vigilância das zoonoses.	1 - Garantir a execução de atividades, ações e estratégias relacionadas a zoonoses e de animais de relevância para saúde pública.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
3 – Saúde e Bem-estar.	3.3 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis.

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTD E.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	89658	Protetor hepático de uso veterinário (Especificação Técnica: Cada comprimido deverá conter arginina 1,65 mg, cinarina 0,58 mg, cisteína 10,02 mg, colina 20,25 mg, extrato de alcachofra 110,5 mg, glicina 1,66 mg, inositol 15,074 mg, glutamina 1,66 mg, selênio 0,017 mg, extrato de cardo-mariano 180,4 mg, taurina 0,76 mg, vitamina B12 33,52 mcg, vitamina B2 0,99 mg, vitamina B6 0,98 mg, zinco quelatado 0,44 mg, frasco com 30 comprimidos). Validade mínima de 20 meses.	comprimido	900		

MATERIAL PERMANENTE

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
-	-	-	-	-	-	-

DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO

- O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio.
 - Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021.
 - A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade.
 - A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.
 - Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.
- A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da exigência de catálogos:

Juntamente com os orçamentos, os licitantes deverão apresentar catálogos e/ou bulas onde seja possível verificar a formulação completa do medicamento, o tipo e a capacidade da embalagem e a data de validade do(s) lote(s) ofertado(s). O medicamento deverá ter validade mínima de 20 meses.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do recebimento do empenho, em remessa única. **Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Centro de Controle de Zoonoses de São José do Rio Preto – SP, Avenida Projetada 2, 1721, Estância Jockey Club (Residencial Set Sul I), São José do Rio Preto – SP, CEP 15081-573, das 08:00 as 16:30 h de segunda a sexta-feira, telefone 17 3231-6494, conforme autorização de fornecimento.**

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

FONTE DE RECURSOS:

() **Convênio** - Descrição:

() **Programa** - Descrição:

Não há fonte de recurso específica.

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA
R\$ _____

**CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA
TRANSPARÊNCIA**

\\sms21\transparencia\DEPARTAMENTOS\02.DEVISA\1.COORDENACAO\4-
VIG_AMBIENTAL\2.ZOONOSES\Compras Livres\2026\ **TR CL protetor hepático**

Samantha Campos Viana
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Karina Bruna Caldo
Gerente
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

DRA ANDRÉIA FRANCESLI NEGRI
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
De acordo

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de
2026.

Dr Rubem de Oliveira Bottas Neto
Secretário Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Protetor hepático para uso do Centro de Controle de Zoonoses
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
Trata-se de um suplemento vitamínico indicado para o auxílio da metabolização hepática frente à medicações que agredem o fígado, como por exemplo o itraconazol utilizado no tratamento de esporotricose.
3 - ÁREA REQUISITANTE
Centro de Controle de Zoonoses
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Menor preço
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
A quantidade solicitada deverá atender o exercício de 2026. A média de consumo mensal é de 70 a 80 comprimidos, variando conforme a necessidade dos animais em tratamento.
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Único fornecedor.
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Não há.
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Em obediência à Lei Federal 14.228/2021, que dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos em órgãos de controle de zoonoses, a equipe técnica do CCZ avalia esses animais e quando ainda passíveis de cura são alojados em canil próprio, tratados e quando curados, são disponibilizados para adoção. Para a manutenção da vida desses animais é necessária a compra de protetor hepático.
10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Samantha Campos Viana, Karina Bruna Caldo Rossetti, Camila Santana de Oliveira, Dra Andreia Francesli Negri e Dr Rubem de Oliveira Bottas Neto

segunda-feira, 19 de janeiro de 2026.

Samantha Campos Viana
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Karina Bruna Caldo
Gerente
CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES